



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratos

**CONTRATO ADITIVO:** 111/2.021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** SERVALEN ENGENHARIA LTDA

**CONTRATO DE ORIGEM:** 080/2.021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1348/2.021

**CONCORRÊNCIA** nº 004/2.021

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA MUNICIPAL ONOFRE GODOY, BAIRRO VICENTE NUNES, NAZARÉ PAULISTA/SP, CONFORME CONVÊNIO ASSINADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 889354/2019.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **SERVALEN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, 276, Bairro Vila Nova, Santa Isabel/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 26.236.557/0001-10, neste ato representada por **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 21.466.034-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 129.691.168-39, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, §1º, da lei 8.666/93, fica estabelecida a supressão do contrato original de R\$ 449.216,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), para R\$ 449.138,30 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos), conforme planilha anexa ao processo em epígrafe.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 12 de novembro de 2.021.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Renato Gomes de Oliveira  
Servalen Engenharia Ltda

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)